



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 012/2017
AUTOR: WALTER DE SOUZA OLIVEIRA
DIA 25 DE AGOSTO DE 2017.

APROVADO
04 DEZ 2017

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

Ementa: Criação ou Instalação de Vaga Especial de Estacionamento junto ao Velório e Cemitério Municipal de Jaci/SP, para pessoas com deficiências física e idosos.

Este benefício está previsto no Estatuto do Idoso, considerando a Lei Federal Nº 10.741 de 1ª de Outubro de 2003, em seu Artigo 41 onde estabelece a obrigatoriedade de se destinar 2% (dois por cento) das Vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizados exclusivamente para pessoas com deficiências física e idosos.

Essa Indicação tem como objetivo minimizar as dificuldades de acessibilidade das pessoas com deficiências físicas e idosos no sistema viário, junto a polos de atração previstos nesta norma e em locais onde a oferta de vagas de estacionamento é menor que a demanda existente.

Considerando o exposto;

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine junto ao seu Departamento de Trânsito providências de solução ou pelo menos minimizar o problema existente junto ao Velório e ao Cemitério da nossa cidade.

Atenciosamente,

Walter de Souza Oliveira
Vereador - Autor

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICA
SESSÃO Nº 04/09/17

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO

Sob nº 117

Jaci-SP

25/08/17